



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1533/2023

Processo Número: **33379/2023** | Data do Protocolo: 30/10/2023 16:24:31

Autoria: **Delegado Olim**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de utilidade pública a " Associação Apoio de Emergência, em Itaquera - São Paulo/Capital ".**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900340038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a " Associação Apoio de Emergência, em Itaquera - São Paulo/Capital ".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação Apoio de Emergência", com sede na capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A "Associação Apoio de Emergência" é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, à Rua Coração Brasileiro, nº 80, apto 34 - conj. José Bonifácio - Itaquera /São Paulo - Cep 08257-060. A instituição tem por objetivo a filantropia assistencial, recreativa e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela procure, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Ela desenvolve projetos com creches, junto aos poderes municipal, estadual e federal, assim como com o comércio e a indústria em geral, no sentido de solucionar todo e qualquer problema relativo à comunidade. Ela abre espaços de discussão sobre saúde, educação, moradia, lazer e cultura, na busca de ações básicas para a melhoria da qualidade de vida da coletividade. Embora atue em vários segmentos, atualmente, prioriza o atendimento a crianças e adolescentes por meio da educação, razão pela qual foi motivado a auxiliar creches no bairro da Vila Alpina, em virtude do alto número de crianças fora das instituições educacionais. Por esse motivo, atua na área da educação infantil, no desenvolvimento infantil e de aprendizagem pedagógica, conforme orientação normativa nº 01/2013.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados pela "Associação Apoio de Emergência", pedimos o apoio pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Delegado Olim

Delegado Olim - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegado Olim** em 30/10/2023 16:18

Checksum: **DF4D14F0780844E8F4E1A2DDEE440B27B649BD74D5D4C2FBCC50082279C27F47**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.